

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000059

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

Institui diploma de "Comerciários do Ano"
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma "Comerciário do Ano", cuja entrega far-se-á na última Sexta-feira do mês de abril de cada ano, em sessão solene especialmente fixada para tal finalidade.

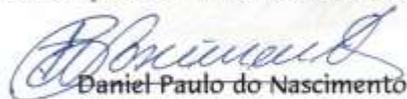
Art. 2º- Com o Diploma instituído no Art. 1º deste Decreto Legislativo, serão agraciados 10 (dez) comerciários de destaque do ano.

Art. 3º- De uma lista de 30 (trinta) nomes, acompanhada de históricos, que será remetida à Câmara pelo Sindicato dos Comerciários de Ituiutaba, até o dia três de março de cada ano, será feita a escolha por uma comissão designada pela Presidência da Câmara dos 10 (dez) nomes que serão distinguidos com a homenagem.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -